CONGRE	SSO NACIONAL		0 0	018	
<b>APRESENT</b>	AÇÃO DE EMENI	DAS			
Data		Proposição			
		Medida Provisć	ória n° 585/	12	
Denut	Auto	r ANTO AGOSTIN	т	N° do prontuário	
Supressiva	Substitutiva		ditiva	Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
	TE	KTO/JUSTIFICAÇÃO		l	

Art. A toda renúncia de receita referente às desonerações do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados deverá a União compensar, pela perda de recursos oriundos da diminuição da arrecadação referente às transferências constitucionais e legais, na mesma proporção, os Estados e Municípios cujos os coeficientes individuais de participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de seus respectivos Estados, sejam menores que 2.0.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo dados apresentados pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, o mês de outubro fecha com o pior resultado do ano; em relação aos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Para que se possa ter uma ideia melhor os repasses do FPM, que começaram o ano com previsão de R\$ 77 bilhões, foram reestimados em menos de R\$ 70 bilhões. A previsão é de que as desonerações causem um impacto negativo superior a R\$ 1,5 bilhão.

O FPM de 2012 acumula do início do ano até outubro, um total de R\$ 53,3 bilhões. Valor que representa uma queda de 2,81%, em termos reais, que o acumulado no mesmo período de 2011. Como se não bastassem às desonerações concedidas até então, o governo já anunciou a prorrogação redução do IPI para automóveis; mais uma medida que terá impacto direto no valor do FPM repassado aos municípios.

Não obstante ao inquestionável mérito da medida adotada como forma de fortalecer a competitividade da economia doméstica, no cenário da crise internacional que



FL. 63 MPV 35/2013 todos os mercados, não devemos prescindir de amparar especialmente os municípios de destino (consumidores), que não contam com uma base produtiva que os beneficiem por meio do aumento das vendas, em consequência desmontam de forma incisiva, esses benefícios fiscais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI	SC	PSD

30/10/12 ASSINATURA

